

Ata da décima quinta Sessão Ordinária da Legislatura 2025/2028 da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe, realizada em 04 de junho 2025. Aos quatro do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, no Plenário Paulo de Araújo Correia na Câmara de Vereadores de Conceição do Jacuípe, às nove horas, assumiu a presidência da Mesa o Vereador Carlos Augusto Pereira da Conceição, secretariado pelos Vereadores Edvaldo Pereira dos Santos e Francisco Campos Carvalho Filho, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários. Ainda com a presença dos Vereadores Adnilson dos Santos Souza, André Santos de Jesus, Denilson Pereira Silva, Ed Carlos Guimarães da Mata, Edvaldo Pereira dos Santos, Juliene Vieira Correia Lima, Marcelo Menezes da Mata, Oseas Pereira da Silva, Rafael Batista Fiais de Brito, Simone Santos de Souza Barbosa, faltando Bruno Nery Ferreira. Verificando-se o número legal de presenças para deliberação dos Trabalhos a Presidenta da Mesa abriu a Sessão solicitando ao Vereador que fizesse a leitura do Texto Bíblico. Logo após o **Presidente** solicitou a Diretora Parlamentar, Sandra Maria Jesus da Conceição que fizesse a leitura da Ata da Sessão anterior. Em seguida o Vereador solicitou a dispensa da leitura da Ata, pois a mesma foi disponibilizada anteriormente para os e-mails dos Vereadores. Em seguida o **Presidente** Solicitou a Diretora Parlamentar que fizesse a **Leitura das Correspondências recebidas**. Pela Ordem: Indicações nº 155 e 156/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus; Indicações nº 157 e 158/2025, de autoria do Vereador Adnilson dos Santos Souza; Indicação nº 159/25 e Projeto de Lei nº 029/2025 de autoria do Vereador Marcelo Menezes da Mata; Indicações nº 160 e 161/2025, de autoria do Vereador Oseas Pereira da Silva; Indicação nº 162/2025, de autoria do Vereador Ed Carlos Guimarães da Mata; Parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, aos Projetos de Lei nº 017 e 021/2025, da Comissão de Educação, Saúde, Cultura, Esporte, Obras e serviços Públicos, aos Projeto de Resolução 001/2025 e aos Projetos de Lei nº 013 e 021/2025, da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, aos Projetos de Lei nº 013, 017 e 021/2025. Em seguida o Presidente disse que conforme artigo 215 do Regimento Interno dessa Casa, está franqueada a palavra por 15 (quinze) minutos ao Sr. Luciano Vieira de Jesus- Presidente e Mestre da Associação de Capoeira Estilo e Malícia, para apresentação de propostas culturais para a Cidade. Logo após o **Presidente disse algumas palavras e em seguida** abriu o Expediente franqueando o uso da palavra no **Grande Expediente**. **Se pronunciando Denilson Pereira Silva**, o qual antes de iniciar o seu discurso solicitou a todos que fizessem 01 (um) minuto de silêncio pelo falecimento do Sr. Tonho do Parafusão. O Vereador Denilson foi **aparteado** pela Vereadora Juliene. Em seguida **se pronunciou o Vereador Ed Carlos Guimarães da Mata**. Neste momento o **Presidente** disse algumas palavras. Logo após **se pronunciou o Vereador Edvaldo Pereira dos Santos**, **aparteado** pelo Vereador Oseas. Mais uma vez o **Presidente** disse algumas palavras. Continuando **se pronunciaram os Vereadores Francisco Campos Carvalho Filho, Juliene Vieira Correia Lima**, onde esta última foi **aparteada** pelos Vereadores Simone e Rafael. Em seguida **se pronunciaram os Vereadores Marcelo Menezes da Mata, Oseas Pereira da Silva, Rafael Batista Fiais de Brito**. O **Presidente** disse algumas palavras. Logo após **se pronunciou a Vereadores Simone Santos de Souza Barbosa**, **aparteada** pelos Vereadores Rafael e Juliene. Em seguida **se pronunciou o Vereador Adnilson dos Santos Souza, André Santos de Jesus**. Em seguida o **Presidente** fez o seu pronunciamento e logo após declarou a **Ordem do Dia**. Única discussão da Indicação nº 151/2025, de autoria do Vereador Marcelo Menezes da Mata, solicitando a construção de uma Casa de Apoio e Acolhimento para idoso e pessoas em estado de vulnerabilidade. Única discussão da Indicação nº 152/2025, de autoria do Vereador Oseas Pereira da Silva, solicitando que providencie a recuperação e proteção da nascente situada na Rua Juvêncio Dias, popularmente conhecida como Rua do Garancho, localizada no Município de Conceição do Jacuípe. Única discussão da Indicação nº 153/2025, de autoria do Vereador Adnilson dos Santos Souza, solicitando que

seja feito o calçamento do Loteamento Francisco Valadares (Nova Brasília).Única discussão da Indicação nº 154/2025, de autoria da Vereadora Juliene Vieira Correia Lima, solicitando que seja analisada a viabilidade de instituir Camarotes Acessíveis e sem custos durante os festejos de São João, promovidos, organizados ou apoiados pelo Município de Conceição do Jacuípe, para pessoas com deficiências (PCDs) e idosos.Única Discussão da Moção de Aplausos e Reconhecimento, de autoria do Vereador Oseas, ao Senhor Raimundo Ribeiro Figueiredo.1ª Discussão do Projeto de Resolução nº 001/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a concessão em caráter honroso, do Título de Presidente Emérito da Câmara Municipal de Conceição do Jacuípe ao Vereador Jodilson Oliveira de Cerqueira, no Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 013/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre padronização das cores de imóveis públicos pertencentes e/ou mantidos pelo município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 017/2025, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre as Diretrizes orçamentárias para o Exercício de 2026, e dá outras providências. 1ª Discussão do Projeto de Lei nº 021/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que institui Programa Municipal de Apoio e Valorização do Mototaxista e Motofretista Autônomo no Município e dá outras providências. **O Presidente** franqueou a palavra. **Se pronunciando os Vereadores Oseas. O Presidente** disse algumas palavras. Logo após colocou em votação Única discussão da Indicação nº 151/2025, de autoria do Vereador Marcelo Menezes da Mata, solicitando a construção de uma Casa de Apoio e Acolhimento para idoso e pessoas em estado de vulnerabilidade. Aprovada por unanimidade. Única votação da Indicação nº 152/2025, de autoria do Vereador Oseas Pereira da Silva, solicitando que providencie a recuperação e proteção da nascente situada na Rua Juvêncio Dias, popularmente conhecida como Rua do Garancho, localizada no Município de Conceição do Jacuípe. Aprovada por unanimidade. Única votação da Indicação nº 153/2025, de autoria do Vereador Adnilson dos Santos Souza, solicitando que seja feito o calçamento do Loteamento Francisco Valadares (Nova Brasília). Aprovada por unanimidade. Única votação da Indicação nº 154/2025, de autoria da Vereadora Juliene Vieira Correia Lima, solicitando que seja analisada a viabilidade de instituir Camarotes Acessíveis e sem custos durante os festejos de São João, promovidos, organizados ou apoiados pelo Município de Conceição do Jacuípe, para pessoas com deficiências (PCDs) e idosos.Aprovada por unanimidade. Única votação da Moção de Aplausos e Reconhecimento, de autoria do Vereador Oseas, ao Senhor Raimundo Ribeiro Figueiredo. Aprovada por unanimidade. Projeto de Lei nº 012/2025, de autoria da Vereadora Juliene Vieira Correia Lina, que dispõe sobre a criação do Programa Fila Zero, garantindo a marcação e realização de exames médicos sem longas filas, diminuindo o tempo de espera da população. Aguardando Decurso do Regimento. Projeto de Lei nº 014/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a autorização para a criação do Programa Municipal de construção e reforma de moradias populares destinado a família de baixa renda e dá outras providências. Aguardando Decurso do Regimento. Projeto de Lei nº 0019/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a concessão de indenização de transporte aos Agentes Comunitários de Saúde – ACS e aos Agentes de Combate a Endemias – ACE no âmbito do Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. Aguardando Decurso do Regimento. Projeto de Lei nº 020/2025, de autoria da Vereadora Juliene Vieira Correia Lima, que dispõe sobre as diretrizes de oferta regular de atendimento profissional de Psicologia e de Serviço Social na Rede Pública Municipal de Ensino de conceição do Jacuípe e dá outras providências. Aguardando Decurso do Regimento. Projeto de Lei nº 022/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a vedação à nomeação e contratação, no âmbito da Administração Pública direta e indireta do Município de Conceição do Jacuípe , de pessoas que tenham sido condenadas, com decisão transitada em julgado, por crimes previstos na Lei Federal nº 11.340/2006 (Lei Maria da Penha), e dá outras providências. Aguardando Decurso do Regimento. Projeto de Lei nº 023/2025, de autoria do Vereador André Santos de Jesus, que dispõe sobre a proibição da

contratação com recursos públicos, de atrações artísticas, culturais ou de entretenimento que, de qualquer forma, façam apologia ao uso de substâncias ilícitas, à prática de crimes e dignidade das mulheres, em quaisquer de suas manifestações, seja em shows. Espetáculos ou eventos patrocinado pelo Poder público no Município de Conceição do Jacuípe, e dá outras providências. Aguardando Decurso do Regimento. Projeto de Lei nº 026/2025, de autoria do Vereador Bruno Nery Ferreira, fica instituído no calendário oficial de datas e eventos do Município de Conceição do Jacuípe o Evento "Carnababa Urbis I e dá outras providências". Aguardando Parecer. Projeto de Lei nº 027/2025, de autoria do Vereadora Juliene Vieira Correia Lima, que dispõe sobre a obrigatoriedade da contratação de bandas e artistas locais nos festejos juninos e demais festas municipais realizadas no âmbito do Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. Aguardando Parecer. Projeto de Lei nº 028/2025, de autoria do Poder Executivo, que autoriza o Poder Executivo a instituir a Casa de Acolhimento para idosos e pessoas em situação de vulnerabilidade social no Município de Conceição do Jacuípe e dá outras providências. Aguardando prazo estabelecido no artigo 182 do Regimento Interno desta Casa. Projeto de Lei nº 030/2025, de autoria do Vereador Ed Carlos Guimarães da Mata, que institui no calendário oficial de Datas e eventos do Município de Conceição do Jacuípe o Evento "Festa da Cajá" e dá outras providências. Aguardando prazo estabelecido no artigo 182 do Regimento Interno desta Casa. Não tendo mais nada a constar **o Presidente** encerra a Sessão marcando a próxima para o dia 11 de junho do corrente ano, às 09:00 h., eu Sandra Maria Jesus da Conceição lavrei a presente ATA que vai assinada por mim, pelo Presidente, Primeiro Secretário e demais Vereadores presentes na Sessão.